

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.056 - Considerando o que consta no Processo 23469.000539/2020-19 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor REGIS PUPPIM, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2051986, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, para concluir o Doutorado em Engenharia Têxtil, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, em Portugal, no período de 1º/8/2020 a 31/12/2020, com ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 8 de julho de 2016.

Nº 1.065 - Considerando o que consta no Processo 23738.000268/2020-84, nomear a servidora TATIANE SOARES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2179492, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-4, UORG-392, no período de 13 a 26 de julho de 2020, em virtude de férias da titular.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 1.345, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017; e considerando o Processo IFMT nº 23188.001323.2020-27, de 18/06/2020 e o funcionamento do curso de Pós-graduação em Ensino (PPGE) na modalidade intercâmpis, resolve:

I - Dispensar a servidora, CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1204404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE), código FCC.

II - Designar o servidor, EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1959866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE), código FCC.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n. 412 de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2020, seção 2, pág. 29; resolve:

Nº 775 Art. 1º Revogar a Portaria -Reitoria 375/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Desligar o servidor KADER CARVALHO ASSAD, SIAPE nº 1272989, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração na modalidade de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 777 Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DOS SANTOS FLORES, SIAPE nº 2724931, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 778 Art. 1º Designar o servidor KADER CARVALHO ASSAD, SIAPE nº 1272989, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Eixo de Gestão e Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01; considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.001896/2019-31; considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e considerando o PARECER JURÍDICO Nº 41/2020/PF-IFMG/REITORIA/PFMG/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Paulo Raimundo Pinto, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1076566, lotado no Campus Ouro Preto, em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 129 da Lei nº. 8.112/90, por infringência ao disposto no artigo 116, incisos III, da referida lei.

Art. 2º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências relativas para consignar a sanção no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 714, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01; resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 705 de 29 de junho de 2020 conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10 de maio de 2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45,

Leia-se:

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 65/2019 de 30/05/2019, publicado no DOU nº 104 de 31/05/2019, Seção 03, Página 95 a 99 e homologado em 14/11/2019, no DOU nº 221, seção 3, página 61;

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.002058/2020-19, GUSTAVO CORDEIRO VIEIRA, habilitado e classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ibitiré, Código de Vaga nº 963102.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.002058/2020-19, GUSTAVO CORDEIRO VIEIRA, habilitado e classificado em 3º lugar como cotista pretos e pardos, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ibitiré, Código de Vaga nº 963102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 30/06/2020.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando o Ofício Circular nº 1/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, que trata da aplicação do Decreto nº 9.727/2019; a solicitação contida no Ofício nº 77/DGP/REI/IFNMG (0614724), de 1º de julho de 2020; resolve:

Nº 248 - Art. 1º Delegar competência aos diretores-gerais dos campi e aos diretores dos campi avançados do IFNMG para que pratiquem os atos de posse e de exercício de servidores em cargos de direção (CD) da estrutura organizacional de suas respectivas unidades, previamente nomeados pelo reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 23396.001971/2020-28, resolve:

Nº 559 - Dispensar, a contar de 30/06/2020, a servidora GEORGIA PRISCILA SANTIAGO BASTOS ANDRADE, SIAPE nº 1732595, SIAPECAD nº 01502606, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários do Campus Salinas, da função de Coordenador(a) da Coordenação de Assuntos Estudantis e Comunitários, código FG -02 , do Campus Salinas. Efeitos a partir da publicação no DOU.

Nº 560 - Designar, a servidora ALESSANDRA SARMENTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº 1444022, SIAPECAD nº 01211018, para exercer a função de Coordenador(a) da Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários, código FG - 02, do(a) Campus Salinas. Efeitos a partir da publicação no DOU.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.438 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/07/2020 até 18/12/2020, a prorrogação do contrato de JOANA NERES DA CRUZ BALDISSERA, contrato 119/2019, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Engenharia e Melhoramento, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.009712/2019-76)

Nº 1.440 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/07/2020 até 18/12/2020, a prorrogação do contrato de JUCELI BALEN LIBARDONI, contrato 80/2019, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Educação Especial e Inclusiva, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.005701-2019-17)

Nº 1.459 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/07/2020 até 18/12/2020, a prorrogação do contrato de FLAVIA CANDIDO DA SILVA, contrato 41/2019, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Ciências Sociais, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas. (Processo: 23411.002891/2019-11)

Nº 1.460 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 16/07/2020 até 18/12/2020, a prorrogação do contrato de BRUNO DANIEL AGOSTINI, contrato 63/2019, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Colombo. (Processo: 23411.004112/2019-11)

